



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 110/14 – Autógrafo nº 71/14 – Proc. nº 2.630/14-CMV – Proc.16.688/14-PMV

LEI Nº 5.044, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Altera a Lei Municipal nº 3.592, de 08 de abril de 2002, acrescentando o inciso IV no artigo 1º, incluindo o nome da bacia hidrográfica nas placas denominativas das vias e logradouros públicos sobre as quais estão situadas.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

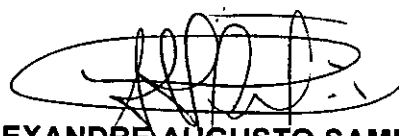
Art. 1º. É incluído o inciso IV, no artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.592, de 08 de abril de 2002, que dispõe sobre as placas de denominação de vias públicas, com a seguinte redação:

IV. As placas denominativas das vias e logradouros conterão, além dos dizeres normais, a designação da bacia hidrográfica onde estejam localizadas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 17 de outubro de 2014.

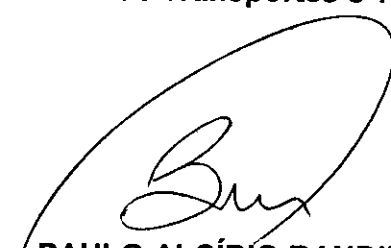
CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

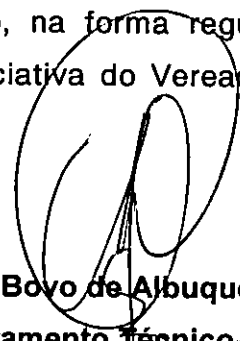


JOSÉ ALMEIDA SOBRINHO
Secretário de Transportes e Trânsito



PAULO ALCÍDIO BANDINA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Henrique Conti.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais